

LEI ORDINÁRIA Nº 648

de 20 de junho de 1979

**Abre crédito adicional suplementar baseado no “superavit”
financeiro.**

*O Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*É aberto no corrente exercício crédito adicional suplementar de Cr\$
3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para reforço das seguintes
dotações orçamentárias:*

1º..

02 - GABINETE DO PREFEITO

3000 - Despesas Correntes

2.03 - Manutenção encargos c/ Gabinete do Prefeito

3132 - Outros serviços e encargos - Cr\$ 160.000,00

03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

3000 - Despesas Correntes

2.09 - Manutenção encargos c/ Gabinete do Secretário

3.132 - Outros serviços e encargos - Cr\$ 50.000,00

2.12 - Manutenção encargos c/ Gabinete do Diretor

3113 - Obrigações Patronais - Cr\$ 140.000,00

2.14 - Manutenção encargos c/ Divisão de Contabilidade

3120 - Material de consumo - Cr\$ 40.000,00

3132 - Outros serviços e encargos - Cr\$ 150.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3000 - Despesas Correntes

2.16 - Manutenção encargos c/ Gabinete do Secretário

3131 - Remuneração de serviços pessoais - Cr\$ 50.000,00

3132 - Outros serviços e encargos - Cr\$ 30.000,00

2.18 - Manutenção encargos c/ Gabinete do Diretor

3113 - Obrigações Patronais - Cr\$ 220.000,00

2.19 - Manutenção encargos c/ ensino do 1º grau

3120 - Material de consumo - Cr\$ 50.000,00

3131 - Remuneração de serviços pessoais - Cr\$ 50.000,00

3132 - Outros serviços e encargos - Cr\$ 30.000,00

4000 - Despesas de Capital

4120 - Equipamentos e material permanente - Cr\$ 70.000,00

3000 - Despesas correntes

2.22 - Manutenção encargos c/ Educação Física e Desportos

3131 - Remuneração de serviços pessoais - Cr\$ 50.000,00/

2.23 - Manutenção encargos c/ Biblioteca Municipal

4120 - Equipamentos e material permanente - Cr\$ 20.000,00

4000 - Despesas de Capital

1.07 - Construção de Escolas

4110 - Obras e Instalações - Cr\$ 1.000.000,00

3000 - Despesas correntes

2.25 - Manutenção encargos c/ Posto de Saúde

3132 - Outros serviços e encargos - Cr\$ 30.000,00

2.27 - Manutenção encargos c/ água e esgoto

3120 - Material de consumo - Cr\$ 20.000,00

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3000 - Despesas correntes

2.28 - Manutenção encargos c/ Gabinete do Secretário

3120 - Material de Consumo - Cr\$ 20.000,00

2.30 - Manutenção encargos c/ Gabinete do Diretor

3113 - Obrigações patronais - Cr\$ 140.000,00

2.31 - Manutenção encargos c/ Limpeza Pública

3120 - Material de Consumo - Cr\$ 30.000,00

2.37 - Manutenção encargos c/ Oficina Mecânica

3120 - Material de Consumo - Cr\$ 100.000,00

4000 - Despesas de Capital

4120 - Equipamentos e material permanente - Cr\$ 200.000,00

1.18 - Ampliação da frota do DMER

4120 - Equipamentos e material permanente - Cr\$ 100.000,00

Art. 2º.. Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto por força do Art. 1º, é utilizado o “superavit” financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 1978, no mesmo valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), na forma de Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, artigo 43, § 1º, item I.

Art. 3º.. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camapuã, 20 de junho de 1979.

Joaquim Faustino Rosa *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 648/1979 - 20 de junho de 1979

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em